

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

ATA Nº 80/2006.

PRESIDÊNCIA: DELMAR GUSCKE

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e seis, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ari Budelon Barbosa, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sergio Teifke, Roberson Jean Cardoso, Irio Miguel Stein, Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes e Darci Renato Ladwig. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício nº 297/06 e 298/06 do Gabinete do Prefeito Municipal. Correspondência do Ministério da Saúde. Correspondência do Ministério da Educação. Convite do COREDE Centro-Sul. Correspondência da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 79/2006, do projeto de Lei nº 35/2006 do Legislativo, dos Projetos de Lei nº 966, 967, 968, 969, 970, 971 e 972 do Executivo e da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a Secretária Maria Kozyeniewski de Medeiros que realizasse a leitura da Ata nº 79/2006, da Sessão Ordinária realizada em quatorze de novembro de dois mil e seis. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei nº 35/2006 da Câmara Municipal, revoga a Lei nº 946/2006 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 966, de 14 de novembro de 2006, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 9.500,00; Projeto de Lei nº 967, de 21 de novembro de 2006, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria

Municipal da Educação, no valor de R\$ 49.000,00; Projeto de Lei ° 968, de 21 de novembro de 2006, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 40.000,00; Projeto de Lei n° 969, de 21 de novembro de 2006, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 61.000,00; Projeto de Lei n° 970, de 21 de novembro de 2006, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 42.000,00; Projeto de Lei n° 971, de 21 de novembro de 2006, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 40.000,00; Projeto de Lei n° 972, de 21 de novembro de 2006, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 63.000,00. Após as leituras, o Senhor Presidente baixou os projetos de Lei n° 966, 967, 968, 969, 970, 971 e 972 às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei n° 966, 967, 968, 969, 970, 971 e 972 pelo Plenário desta Casa. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n° 35/2006. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n° 966. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n° 967, o Vereador Irio Miguel Stein frisou que para a votação destes projetos tiveram conversa com o Prefeito, sendo bom conversar, lamentando a conversa ser em cima da hora e ter que aprovar os projetos logo, como foi colocado na salinha da reunião, defendendo a tramitação normal do projeto para proteger o prefeito e por ser valor alto. O Vereador Sergio Teifke salientou que o Prefeito veio com o contador para explicar e é um valor de trezentos mil reais, não podendo perder, que certamente o Prefeito agradece a preocupação do Vereador, concordando, mas num caso assim não podiam deixar perder. Em votação, o Projeto de Lei n° 967 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n° 968, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n° 969, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n° 971. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n° 972. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n° 970. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão declaração de interesse público. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que estude junto a CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica, a possibilidade retirar a rede de luz que passa por lavouras de arroz e de fumo e por matos de acácia, rede esta que vai para Pirapó, localizada desde a saída de Sertão Santana até a esquina da estrada que vai para Sentinela do Sul, num trecho aproximado de 4km, passando a rede para a beira da estrada. Em discussão o Vereador Irio Miguel Stein concordou com o pedido, dizendo já ter sido procurado, sendo aquele pessoal muito prejudicado, até porque agora tem a iluminação pública, vindo este projeto de encontro uma vez que a rede de luz deve ser na beira da estrada. O Vereador Darci Renato Ladwig solicitou ao vereador Sergio para falar por que a rede era assim. O Vereador Sergio Teifke explicou que o governo liberava certa verba, e se fosse feita rede reta conseguiram abranger área maior, explicando que muitas vezes falta luz por muito tempo por ser difícil de encontrar o problema assim como é. O Vereador Ari Budelon somou que assim como está tem galhos de árvores do mato que batem nos fios faltando luz. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

A Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander fez uso da palavra para falar sobre o FUNDEF, que nesta data veio o Prefeito e esclareceu mais, trazendo o nº da Lei do FUNDEF, tendo ficado sentida pelo não conhecimento das professoras pela Lei do FUNDEF, ficando magoada, citando que o FUNDEF foi criado pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, regulamentada pela Lei nº 9,424, de 24 de dezembro do mesmo ano e pelo Decreto 2.264, de junho de 1997. O Vereador Darci Renato questionou se o FUNDEF continuará a existir depois do FUNDEB. A Vereadora Lélia Sander respondeu que o FUNDEB é outra coisa, que pode até prejudicar o Município. O Vereador Roberson Cardoso somou que o FUNDEB virá a substituir o FUNDEF. O Vereador Darci Renato Ladwig questionou quando entrará em vigor. A Vereadora Lélia Sander explicou que o FUNDEF vai até 2007, não entrando em detalhes sobre o FUNDEB por não ter muito conhecimento ainda. Em seguida o Vereador Ari Budelon Barbosa fez uso da palavra para

pedir quebra-molas em frente à Igreja Católica, uma vez que tem vários negócios no local, tendo mais uma borracharia e muito movimento naquela zona. Em seguida a Vereadora Maria de Medeiros fez uso da palavra para convidar para a Assembléia do Sindicato no sábado, às nove horas da manhã no Clube Esperança, e por ser final de ano tem muita coisa boa para ouvir e levar aos agricultores, insistindo para que os demais vereadores divulguem. Logo o Presidente agradeceu a presença dos visitantes: Vorni Sander, do Sub-Gerente do Banco do Brasil Diego Emil Buttow Barrientos, do sr. Marcio Coutinho do Jornal a Voz do Sul e do Sr. Nílveo Rodrigues – Diretor da Rádio da Terra.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.